

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.074.302/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/1994
NOME EMPRESARIAL N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LITORAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN.BEQU;	
CEP 65.061-670	BAIRRO/DISTRITO RIO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORALITORAL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8895-9286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/10/2015 às 07:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

1º Certidão: 023278/17

Data da Certidão: 17/03/2017 10:21:09

CPF/CNPJ 00074332000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 72, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que devam a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2017 10:21:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

º Certidão: 000636/17

Data da Certidão: 04/01/2017 19:15:04

PF/CNPJ CONSULTADO: 00074332000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2017 10:23:34



CERTIFICADO
1020170092114127



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003428322017

Validade: 07/06/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.074.332/0001-10	Inscrição Municipal: 10426006
Razão Social: N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CONTORNO	
Número: 1200	Complemento: : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN.BEQU;
Bairro: RIO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061670

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de março de 2017 às 13:41, sob o código de autenticidade nº DDC67BBA893A5EA45AC54347D279EEA3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO
1028170092129905



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2017

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
10426006	00.074.332/0001-10	92120161276893
RAZÃO SOCIAL		
N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
CONSTRUTORA LITORAL		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV CONTORNO Número: 1200 Bairro: RIO ANIL : A; SALA: 01; : BAIRRO BEQUIMAO; : LOTEAMENTO BEQUIMAO; : PX.IGREJA ADVEN. BEQU; CEP: 65061670		

CNAE Principal e Secundários
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8595383EC40A926FCFF3D060FEA61493

Handwritten signatures

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00074332/0001-10
Razão Social: N J SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LITORAL
Endereço: AV CONTORNO 125 SALA 01 RIO ANIL / RIO ANIL /
SAO LUIS / MA / 65061-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704100525387460

Informação obtida em 07/04/2017, às 10:56:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

Bequimão - Próximo Igreja Adventista do Bequimão, São Luis/MA (art. 997, II, CC/2002), inscrito no NIRE nº 21200347061 e CNPJ nº 00.074.332/0001-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES	100.000	100.000,00	50
NILMA DA COSTA LOPES	100.000	100.000,00	50
TOTAL	200.000	200.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

- 43.91-6/00 Obras de Fundações;
- 43.99-1/03 Obras de Alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e Construção de poços de águas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de estabilidade, obras de açudes, obras de outros tipos, instalações de tanques);
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.30-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em geral;
- 43.21-5/00 Instalação e Manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30.4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Prefeitura Municipal de Pindaré - Mirim (MA)

Nilma *JD*

JD

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

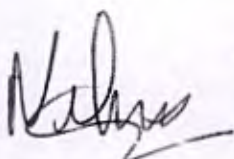

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES** com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

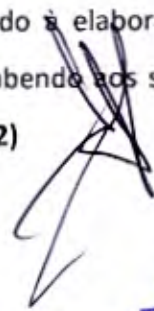


Parágrafo Único – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimos, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura do administrador, já qualificado, podendo este nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/04/18

Prefeitura Municipal de Curitiba - 81201-900

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME"**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedades poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

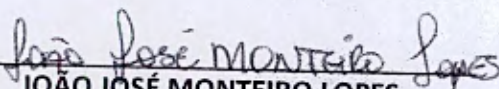
CONFERE CC/2002
EM 06/06/17
Prefeitura Municipal de Pindaré - Mirim/MA

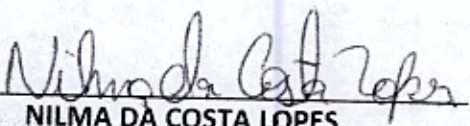
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Comarca de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME"**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São Luís - MA, 11 de junho de 2015


JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES
Sócio - Administrador


NILMA DA COSTA LOPES
Sócia

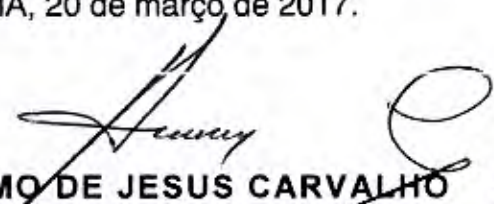


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/06/15
Prefeitura Municipal de Pindaré - Mirim/MA



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007) até o dia vinte (20) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **N. J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 00.074.332/0001-10**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de março de 2017.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caiçau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (96) 3194-5409 / 5408

DIÁRIO Nº 2

Em 01/01/2016

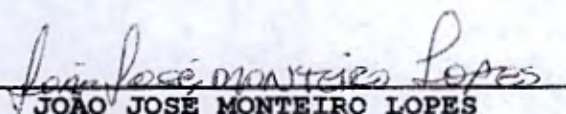
Folha Nº 0001

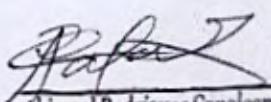
TERMO DE ABERTURA

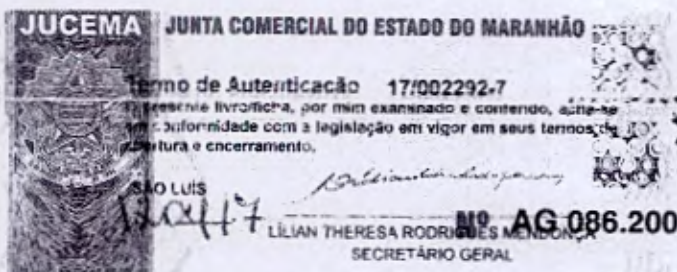
Contem este DIARIO Nº 2, 17 folhas numeradas do nº 1 ao nº 17, e servirá para o lançamento das operações próprias no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do estabelecimento do Contribuinte abaixo identificado:

NOME: N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 1200 A, SALA 01, RIO ANIL, BAIRRO BEQUIMAO, LOTEAMENTO BEQUIMÃO, PROXIMO IGREJA ADVENTISTA, CEP:65.061-670
CIDADE: SÃO LUÍS UF: MA
CNPJ: 00.074.332/0001-10
NIRE: 2120034706-1 DATA: 24/05/1994

SÃO LUIS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2016


JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 149.622.682-87


Abimael Rodrigues Cavalcanti
Contador - CRC/MA 7366
CPF:494.094.503-06



DIÁRIO

Em 31/12/2016

esa: 00.074.332/0001-10 - N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Folha Nº 0015

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

NIRE Nº 2120034706-1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA/BANCOS C/ MOVIMENTO 32.217,82

CRÉDITOS

IMPOSTOS A RECUPERAR 11.501,35 43.719,17

ATIVO NÃO CIRCULANTE

MOBILIZADO

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 95.417,82

MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES 57.281,50

EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS 21.000,00

(-) DEPRECIações ACUMULADAS (1.686,62) 172.012,70

TOTAL DO ATIVO

R\$ 215.731,87

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES 1.885,26

OBRIGAÇÕES FISCAIS 2.381,80

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS 3.619,21 7.886,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL INTEGRALIZADO 200.000,00

LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

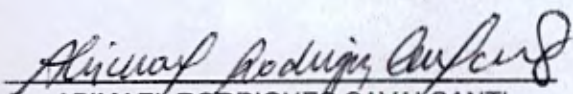
LUCROS ACUMULADOS 7.189,87

RESULTADO DO EXERCÍCIO 656,73 7.845,60 207.845,60

TOTAL DO PASSIVO

R\$ 215.731,87

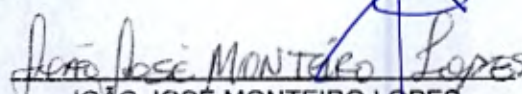
São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2016



ABIMAE L RODRIGUES CAVALCANTI

CONTADOR - CRC/MA: 7368

CPF: 494.094.503-06



JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 149.622.682-87





DIÁRIO

Em 31/12/2016

Empresa: 00.074.332/0001-10 – N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

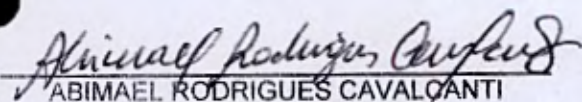
Folha Nº 0016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

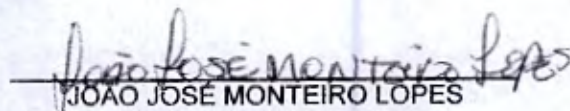
NIRE Nº 2120034706-1

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 48.951,45
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		(2.937,09)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 46.014,36
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
GASTOS COM PESSOAL	8.146,43	
MATERIAL APLICADO	16.412,80	
OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.276,00	(25.835,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 20.179,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
PRO-LABORE	10.560,00	
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	2.500,00	
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.192,46	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	361,63	
VIAGENS E ESTÁDIAS	587,70	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	874,51	
DEPRECIACIONES	1.686,62	
DESPESAS FINANCEIRAS	420,97	
OUTRAS DESPESAS	1.338,51	(19.522,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 656,73

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2016



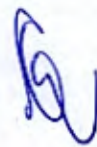
ABIMAÉL RODRIGUES CAVALCANTI
CONTADOR - CRC/MA: 7368
CPF: 494.094.503-06



JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 149.622.682-87







DIÁRIO Nº 2

Em 31/12/2016

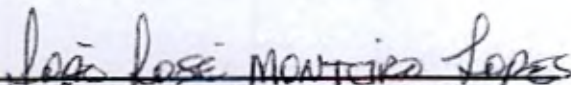
Folha Nº 0017

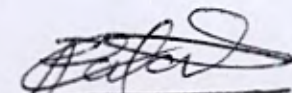
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este DIARIO Nº 2, 17 folhas numeradas do nº 1 ao nº 17, e serviu para o lançamento das operações próprias no período de 01/01/2016 a 31/12/2016 do estabelecimento do Contribuinte abaixo identificado:

NOME: N. J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 1200 A, SALA 01, RIO ANIL, BAIRRO BEQUIMÃO, LOTEAMENTO BEQUIMÃO, PROXIMO IGREJA ADVENTISTA, CEP:65.061-670
CIDADE: SÃO LUÍS UF: MA
CNPJ: 00.074.332/0001-10
NIRE: 2120034706-1 DATA: 24/05/1994

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016


JOÃO JOSÉ MONTEIRO LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 149.622.682-87

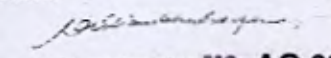

Abimael Rodrigues Cavalcanti
Contador - CRC/MA 7368
CPF:494.094.503-06



UCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Formo de Autenticação 17/002292-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 086.199









CONSTRUTORA
LITORAL

Serviços de Construção Civil em geral

construtoralitoral@yahoo.com.br

H. J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - ME

(98) 3246.4153 / 9 8123.8326

CNPJ

Av. do Contorno, nº 1200A - Sala 01 - Rio Anil - São Luis-M



CONSTRUTORA LITORAL
H. J. SERVIÇOS, CONST. E COM. LTDA-ME
CNPJ: 00.074.352/0001-10
José José Monteiro Lopes



[Handwritten signature]

CONSTRUTORA LITORAL
S.L. SERVIÇOS COM. LÍQUIDE
CNPJ 07.70001-10
Lages

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.074.332/0001-10
Certidão nº: 126077785/2017
Expedição: 17/03/2017, às 10:31:28
Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N.J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.074.332/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 782320/2017
Emissão: 04/04/2017
Validade: 30/04/2017
Chave: C1d2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: N. J. SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA LITORAL

CNPJ: 00.074.332/0001-20

Registro: 000001039-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 22/08/2015

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AUGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE ESTABILIDADE, OBRAS DE ACUDES, OBRAS DE OUTROS TIPOS, INSTALACOES DE TANQUES); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CONTORNO, 1200, A, SALA 01, RIO ANIL LOTEAMENTO BEQUIMAO -PROXIMO IGREJA ADVENTISTA, BEQUIMAO, SAO LUIS, MA, 65061670

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010394EMMA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8300803784. Data de vencimento do boleto: 30/04/2017
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015 (1/1)

Parcelamento Ano: 2017

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO PEREIRA DA SILVA

Registro: 110515762-8

CPF: 068.209.483-87

Data Início: 04/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/04/2019

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 782320/2017
Emissão: 04/04/2017
Validade: 30/04/2017
Chave: C1d2d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Sócio: JOAO JOSE MONTEIRO LOPES
CPF. 149.622.682-87
Função: EMPRESARIO

Sócio: NILMA DA COSTA LOPES
CPF. 436.695.902-00
Função: EMPRESÁRIA

[A large, diagonal blue scribble or signature mark spans across the middle of the page.]

[A complex, multi-line blue scribble or signature mark is located in the lower right quadrant.]

[Two small, handwritten blue marks or initials are located at the bottom left of the page.]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 24203 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 24203 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 99230390 / 09
DATA DE EMISSÃO : 22/09/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : PEDRO PEREIRA DA SILVA

Carteira : 1105157625XXXX

PF : 06820948367

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 328998

Registrada em : 20/04/2007

Baixada em : 15/09/2009

Endereço da Obra : AV BEIRA MAR S/N, CENTRO, CEP : 65150000 PRIMEIRA CRUZ/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ART : 116868

Registrada em : 29/01/2001

Baixada em : 15/09/2009

Endereço da Obra : RUA D QD 11 CASA 04, MARANHÃO NOVO, CEP : 65000000 SÃO LUIS/MA

Proprietário : VALTER DINIZ BARROS

Contratante : VALTER DINIZ BARROS

PROJETO E EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL, AMPLIAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR, PILAR / VIGA / ESCADA (CONCRETO) 4,93M²; LAJE PREMOLDADA PARA PISO 101,80M²; ALVENARIA DE TIJOLO 195,02M²; COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 154,80M²; REBOCO PAULISTA 409,48M²; AZULÉJO 15X15 DEC 105,56M²; ESQUADRIAS DE MADEIRA 26,24M²; FORRO EM LAJE PREMOLDADA 101,80M²; PISO CERÂMICO 30X30 101,80M²; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 10PT; INSTALAÇÃO SANITÁRIA 08PT; INSTALAÇÃO ELÉTRICA 42PT; PINTURA COM MASSAMENTO 579,85M²; LIMPEZA GERAL 207,26M².

ART : 275576

Registrada em : 01/08/2005

Baixada em : 15/09/2009

Endereço da Obra : POV ALEGRIA, ***, CEP : 65190000 PRIMEIRA CRUZ/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

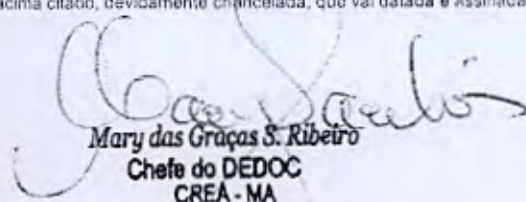
Empresa : CONSTRACOM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

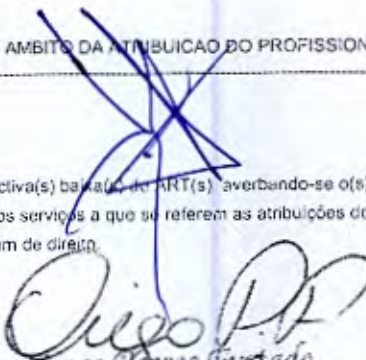
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

CONSTRUÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL (CFR) NO POVOADO ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ - MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.


Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA



**PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRA CRUZ - MA**

Fundada em: 16-10-1947
C.N.P.J.: 06.240.352/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ART. Nº 338998

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA N.º 4.354/D-MA, executou os serviços de acompanhamento técnico e Fiscalização da construção da Praça dos Navegantes, localizada na Avenida Beira Mar S/N no Centro desta Cidade, com uma área construída de 5.000,00M² com início em 01 de julho de 2007 e término em 30 dezembro de 2007, no período correspondente a 180 (Cento e oitenta) dias, obedecendo o Cronograma de Execução, em conformidade com o Contrato estabelecido e Planilha de Quantitativos apresentada em anexo.

Atestamos também que, o profissional responsável pela Fiscalização, correspondeu com suas responsabilidades e exigências legais deste contrato, não existindo qualquer ocorrência ou fato em desacordo que desabone sua conduta na execução desta obra, ficando esta Prefeitura plenamente satisfeita com sua atuação, contribuindo para a eficácia e qualidade dos serviços.

1º Ofício de Notas
Primeira Cruz-Ma, 30 de Dezembro de 2007

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 24203/09 FLS 01 A 11

Urbano Sousa da Silva
URBANO SOUSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 189.289.743-04

Marcelo Soares
Chefe do DEDOC



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO: DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO: FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 356-A, CENTRO, CEP: 55020-530 FONE: 36-3231-9116
E-MAIL: cart/notitossoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **URBANO SOUSA DA SILVA**. Em test. da verdade.

São Luis-MA, 15 de Setembro de 2009 às 11:11:17.

Karolyne dos Santos
Karolyne dos Santos - escrevente



**PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRA CRUZ - MA**

Fundada em: 16-10-1947
C.N.P.J.: 06.240.352/0001-09

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS NAVEGANTES
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA
LOCAL AVENIDA BEIRA MAR - CENTRO
DATA: JULHO/2007

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 24208109 FLS. 01 A 11

Margarida de Jesus Ribeiro
Chefe do UEDOC

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUNT	P.UNT.	S.TOTAL
1.0	SERVIÇO PRELIMINAR:				
1.1	Taxa para registro do CREA	Tx	1,00		
1.2	Placa indicativa da obra	M2	6,00		
1.3	Limpeza do terreno	M2	2.400,00		
1.4	Locação da obra	M2	2.400,00		
1.5	Barracão de madeira	M2	30,00		
1.6	Ligação provisória de luz e força	Tx	1,00		
1.7	Ligação provisória de água e esgoto	Tx	1,00		
2.0	FUNDAÇÃO:				
2.1	Escavação manual de valas para meio fio	M3	36,22		
2.2	Meio fio de concreto ciclopico	M3	47,55		
2.3	Aterro compactado	M3	480,00		
2.4	Base de concreto para monumento	M3	9,81		
3.0	ESTRUTURA:				
3.1	Concreto armado fck 15Mpa para monumento	M3	1,40		
4.0	REVESTIMENTO:				
4.1	Chapiso de fixação	M2	372,28		
4.2	Reboco paulista	M2	372,28		
4.3	Impermeabilização com cimento e sika 1	M2	20,00		
5.0	PAVIMENTAÇÃO:				
5.1	Matacoado com brita preta e=5cm	M2	1.920,00		
5.2	Cimentado aspero com junta plastica	M2	1.722,00		
5.3	Cimentado estampado colorido	M2	198,00		
5.4	Rampa cimentada para deficiente	M2	16,00		
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
6.1	Eletroduto rigido de 1"	M	58,00		
6.2	Eletroduto rigido de 3/4"	M	92,00		
6.3	Caixa de passagem de 25x25x30cm com tampa	Un	6,00		
6.4	Quadro de medição padrão CEMAR	Un	1,00		
6.5	Cabo isolado de 4.0mm	M	180,00		
6.6	Cabo isolado de 6.0mm	M	240,00		

50

60

6.7	Poste de FGº de 3" com 2 pétalas de 6m	Un	6,00	
7.0	URBANIZAÇÃO/JARDINAGEM:			
7.1	Camada de terra preta	M3	28,80	
7.2	Camada de aduto orgânico	M3	14,40	
7.3	Canteiro de alvenaria	Un	12,00	
7.4	Plantação de grama esmeralda	M2	288,00	
7.5	Plantas ornamentais diversas	Vb	1,00	
7.6	Banco de concreto com encosto	Un	24,00	
7.7	Gradil de ferro em serpentina nos canteiros h=0,20m	M2	72,00	
7.8	Ponto hidráulico com torneira e mangueira	Un	12,00	
8.0	PINTURA:			
8.1	Emassamento acrílico em monumento	M2	20,00	
8.2	Pintura acrílica em monumento	M2	20,00	
8.3	Pintura esmalte em gradil de ferro	M2	72,00	
8.4	Pintura hidrator em meio fio e canteiro	M2	372,00	
9.0	KIOSQUE: (DOIS)			
9.1	Escavação de valas para alicerce	M3	8,09	
9.2	Alicerce de pedra argamassada	M3	8,09	
9.3	Baldrame de pedra argamassada	M3	3,23	
9.4	Pilar circular d=15cm de concreto fck 15Mpa	M3	1,00	
9.5	Cinta superior de concreto fck 15Mpa 10x15cm	M3	0,80	
9.6	Alvenaria de tijolo aparente e=15cm	M2	56,12	
9.7	Madeiramento para telhado	M2	126,00	
9.8	Cobrimento com telha canal	M2	126,00	
9.9	Encalçamento e beiral	M	128,00	
9.10	Chapisco de fixação	M2	57,52	
9.11	Emboço sarrafeado	M2	18,30	
9.12	Rebodo paulista	M2	39,22	
9.13	Cerâmico 20x20cm com rejunte	M2	18,30	
9.14	Quadro de distribuição para 2 circuitos	Un	2,00	
9.15	Diajuntor de 15A	Un	2,00	
9.16	Rede elétrica no piso com eletroduto rígido	M	24,00	
9.17	Rede aérea com fiação 2.5mm	M	48,00	
9.18	Ponto elétrico no teto	Pt	6,00	
9.19	Ponto elétrico na parede	Pt	10,00	
9.20	Luminária 2x20W completa	Un	4,00	
9.21	Luminária incandescente de 60 W com soquete	Un	2,00	
9.22	Tomada de embutir de 100W	Un	6,00	
9.23	Interruptor de uma tecla	Un	4,00	
9.24	Rede hidráulica de 3/4"	M	36,00	
9.25	Registro de gaveta de 3/4"	Un	2,00	
9.26	Registro de gaveta de 1/2"	Un	2,00	
9.27	Ponto hidráulico simples	Pt	6,00	
9.28	Rede sanitária de 100mm	Pt	42,00	
9.29	Rede sanitária de 50mm	M	6,00	
9.30	Rede sanitária de 40mm	M	6,00	
9.31	Ponto sanitário simples	Pt	6,00	

CREA - MA

AVERTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 24203/09 FLS. 01 A 11

M. *[Assinatura]*
Chefe do DEBOC

[Assinatura]

[Assinatura]

9.32	Caixa de gordura de 40x40x30cm com tampa	Un	2,00		
9.33	Caixa de passagem de 60x60x40cm com tampa	Un	4,00		
9.34	Caixa sifonada de PVC de 100mm	Un	2,00		
9.35	Caixa d'água de fibra de 500l instalada	Un	2,00		
9.36	Bancada de granito de 1,20x60m cuba de inox	Un	2,00		
9.37	Bancada de granito de 1,00x60m cuba de louça	Un	2,00		
9.38	Peitoril e soleira de granito	M2	1,70		
9.38	Vaso sanitário com caixa acoplada e tampa	Un	2,00		
9.40	Torneira cromada de lavatório	Un	2,00		
9.41	Torneira cromada longa para pia	Un	2,00		
9.42	Porta toalha de metal	Un	2,00		
9.43	Porta papel de louça	Un	2,00		
9.44	Porta sabão líquido	Un	2,00		
9.45	Saboneteira de louça	Un	2,00		
9.46	Pintura verniz em alavenaria aparente	M2	144,24		
9.47	Fossa séptica de 1,80x1,50x200 com tampa	Un	1,00		
9.48	Sumidouro d=1,50m e h=2,00m	Un	1,00		
10.0	CHURRASQUEIRA: (DUAS)				
10.1	Base de fundação	M3	0,56		
10.2	Alvenaria de tijolo refratário e=5cm	M2	14,68		
10.3	Tampo de concreto tipo pirulito e=05cm	M3	0,07		
10.4	Grelha de ferro fundido 3/8"	M2	1,44		
10.5	Pintura verniz em tijo aparente	M2	29,36		
11.0	SERVIÇO COMPLEMENTAR:				
11.1	Placa de inauguração em alumínio de 60x40cm	Un	1,00		
11.2	Limpeza geral da área com lavagem e remoção de emtu	M2	2.400,00		
	TOTAL GERAL				

CREA - MA
 AVERDAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 24203109 FLS. 01 A 11

Paulo S. Lima
 Mestrado das Ciências S. Roberto
 Chefe do DEDOC

SD

ca

~~*[Handwritten signature]*~~



CONSTRUTORA
LITORAL

N.J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.074.332/0001-10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
PINDARÉ-MIRIM-MA

ANEXO III

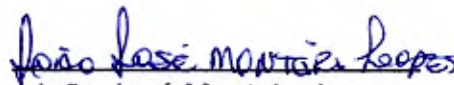
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 006/2017

Prezado Senhor,

N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em Avenida do Contorno, A, Sala: 01 Bairro Bequimão: Loteamento Bequimão, prox. Igreja Adventista Bequimão., por intermédio de seu representante legal Sr(o) João José Monteiro Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000013994393-5 SSP-MA e do CPF nº 149.622.682-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

São Luís - MA, 12 de Abril de 2017.


João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87







CONSTRUTORA
LITORAL

N.J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.074.332/0001-10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
PINDARÉ-MIRIM-MA

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Senhor Presidente do Município de Pindaré-Mirim

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Prezado Senhor,

N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME,
CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em Avenida do Contorno, A, Sala: 01
Bairro Bequimão: Loteamento Bequimão, prox. Igreja Adventista Bequimão,
declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como Microempresa
(ME)/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06,
alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2017, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Luís - MA, 12 de Abril de 2017.

João José Monteiro Lopes
João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87



CONSTRUTORA
LITORAL

N.J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.074.332/0001-10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
ANEXO V**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
PINDARÉ-MIRIM-MA

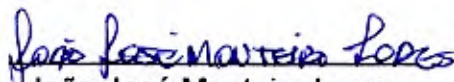
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Prezados Senhores,

N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME,
CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em Avenida do Contorno, A, Sala: 01
Bairro Bequimão: Loteamento Bequimão, prox. Igreja Adventista Bequimão.,
por intermédio de seu representante legal Sr(o) João José Monteiro Lopes,
portador(a) da Carteira de Identidade nº 000013994393-5 SSP-MA e do CPF
nº 149.622.682-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da
Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de
aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís - MA, 12 de Abril de 2017.


João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87







CONSTRUTORA
LITORAL

N.J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.074.332/0001-10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
ANEXO VI**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
PINDARÉ-MIRIM-MA

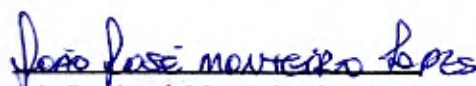
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Prezados Senhores,

N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em Avenida do Contorno, A, Sala: 01 Bairro Bequimão: Loteamento Bequimão, prox. Igreja Adventista Bequimão., por intermédio de seu representante legal Sr(o) João José Monteiro Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000013994393-5 SSP-MA e do CPF nº 149.622.682-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís - MA, 12 de Abril de 2017.



João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87







CONSTRUTORA
LITORAL

N.J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.074.332/0001-10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

ANEXO VII

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
PINDARÉ-MIRIM-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Prezados Senhores,

N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 00.074.332/0001-10, sediada em Avenida do Contorno, A, Sala: 01 Bairro Bequimão: Loteamento Bequimão, prox. Igreja Adventista Bequimão., por intermédio de seu representante legal Sr(o) João José Monteiro Lopes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000013994393-5 SSP-MA e do CPF nº 149.622.682-87, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís - MA, 12 de Abril de 2017.

João José Monteiro Lopes
João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87

13/4
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONSTRUTORA
LITORAL

N.J. SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.074.332/0001-10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

ANEXO VIII

Ilmo. Sra.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de PINDARÉ-MIRIM
PINDARÉ-MIRIM-MA

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaro que o técnico desta empresa N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO n.º 006/2017, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Pindaré -Mirim - MA, 10 de Abril de 2017

João José Monteiro Lopes
João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

João José Monteiro Lopes, como representante devidamente constituído N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 2.2.1 do Edital Tomada de Preços nº 006/2017), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pindaré - Mirim - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pindaré-Mirim (MA), 12 de Abril de 2017

João José Monteiro Lopes
João José Monteiro Lopes

Sócio Administrador

CPF: 149.622.682-87